



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

ATA DA 1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS COM PAUTA ESPECÍFICA

Em 21 de janeiro de 2019. Sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior e secretariada pela 2.ª Secretária Vereadora Franciele Cararo Cabral. Aberta a sessão o Vereador Alessandro Luis Mazur fez a leitura do texto Bíblico. Após a leitura o Presidente dispensou a chamada nominal, justificando a ausência justificada do Vereador José Amilton Massoquetto e da Vereadora Elizabete do Rocio Piani a qual avisou que não poderia comparecer à sessão e que entregará a justificativa na sequência, tendo em vista a presença dos demais Vereadores, passou-se a **ORDEM DO DIA COM PAUTA ESPECÍFICA, CONFORME A CONVOCAÇÃO ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES, PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI:**

PROJETO DE LEI N.º 001/2019- do Executivo Municipal, cuja súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens imóveis próprios do município e dá outras providências". Colocado em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.ª discussão e deliberação para votação sendo aprovado em **1.ª votação. PROJETO DE LEI N.º 002/2019-** do Executivo Municipal, cuja súmula: "Dispõe sobre alterações do Anexo II da Lei nº 1192/2008, quanto ao número de vagas do cargo de Nutricionista e dá outras providências". Colocado em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram

aprovados e o projeto foi colocado em 1.ª discussão e deliberação para votação sendo aprovado em **1.ª votação. PROJETO DE LEI N.º 003/2019-** do Executivo Municipal, cuja súmula: "Dispõe sobre alterações so Anexo V da Lei nº 1191/2008, quanto aonúmero de vagas do cargo de Professor e dá outras providências". Colocado em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.ª discussão e deliberação para votação sendo aprovado em **1.ª votação.**

Palavra Livre: O Presidente informou a todos que o projeto de Lei n.º 004/2019, do Executivo Municipal não foi destacado na Ordem do Dia, pois, conforme parecer jurídico por não estar em conformidade com a Lei Orgânica. Portanto, será encaminhado ao Executivo, juntamente com ofício com a justificativa para que o projeto possa ser reformulado. Não havendo ninguém a fazer uso da palavra o Presidente colocou em votação a dispensa de interstício legal de data e horário para realização de reunião extraordinária para deliberação em 2.ª votação dos referidos projetos. A dispensa foi aprovada. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

sessão, informando que será realizada reunião extraordinária logo após o encerramento desta. Para constar lavrou-se a presente ATA, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 21 de janeiro de 2019.

ALESSANDRO LUIS MAZUR _____

ANTÔNIO PADILHA _____

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE _____

ELIZABETE DO ROCIO PIANI _____

FRANCIELE CARARO CABRAL _____

GETULIO GOMES FILHO _____

JOSE AMILTON MASSOQUETTO _____

JOSÉ ROBERTO TULIO _____

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR _____

